



PORTARIA Nº. 604 /2023, DE 09 DE

maio

DE 2023.

"Reintegra servidor público ao quadro de servidores técnico-administrativos da Fundação UNIRG e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o teor da sentença judicial proferida pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Gurupi nos autos procedimento comum cível nº 0017150-85.2019.8.27.2722/TO;

RESOLVE:

Art. 1°. REINTEGRAR ao serviço público municipal, especificamente no quadro de servidores técnico-administrativos da Fundação Unirg, a servidora MILLENA CORREA BORGES, nos estritos termos de sua aprovação no Concurso Público, no Cargo de Assistente Administrativo, no exato cargo/letra/referência em que se encontrava quando de sua exoneração, a saber, Nível I, Classe C.

Parágrafo Único. Em face das disposições constantes nesta Portaria, o Departamento de Recursos Humanos deverá dar exercício a servidora assim que a mesma se apresentar, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos <u>09</u> dias do mês de <u>mês de 2023</u>.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

Gardênia